



MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapeceira.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024

ESCLARECIMENTO I

Em resposta ao Pedido de Esclarecimentos formulado por uma das empresa interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, visa à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos**, temos à informar o que segue:

Pergunta 1: *“No item “9.10.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu 30% de bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.” A comprovação dos 30% poderá ser feito mediante somatório de atestados executados de forma concomitante?”*

Resposta 1: Sim.

Pergunta 2: *“Qual a alíquota de ISS para o objeto?”*

Resposta 2: 5% (cinco por cento)

Pergunta 3: *“Qual o valor da tarifa de transporte público do município?”*

Resposta 3: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Pergunta 4: *“Devemos considerar insalubridade no grau máximo 40%?”*

Resposta 4: De acordo com o entendimento consolidado por meio da Súmula 448 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), empregados que realizam a higienização de banheiros, ainda que recebam todos os EPIs, têm direito ao



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

adicional de insalubridade em grau máximo, ou seja, 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente.

Pergunta 5: *“Possui empresa já executando o serviço do objeto?”*

Resposta 5: Sim. Atualmente a Prefeitura possui Contrato com a empresa Bollimp Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda. para execução dos serviços objeto da referida licitação.

Itapecerica da Serra, 06 de agosto de 2024.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito